

RESUMO RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DOS SERVIDORES INATIVOS ANUAL

NÚMERO	SECRETARIA/FUNDAÇÃO	Nº SERVIDORES	Nº REALIZADO	% PORCENTAGEM
1	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA	824	811	98,42%

**GRÁFICO COM O RESUMO DO RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA ATUALIZADO EM
NOVEMBRO/2025**

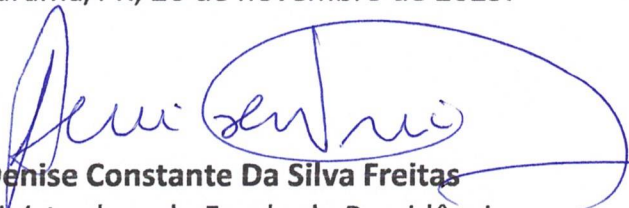


É importante salientar que de acordo com a Lei Complementar 089/2001, artigo 3º, inciso XI alterada pela Lei Complementar 567/2024, exige obrigatoriamente a realização anual, no mês do aniversário, do cadastramento/prova de vida do CENSO PREVIDENCIÁRIO, dos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Municipal - RPPS, podendo ser contratada empresa especializada para realizar o serviço, sob pena de suspensão dos benefícios até a sua efetiva regularização.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Umuarama/PR, 26 de novembro de 2025.


Denise Constante Da Silva Freitas
Administradora do Fundo de Previdência